



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3145 – 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 177/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso II.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: JOSÉ DIAS DA SILVA 53506677934.

OBJETO: Contratação da empresa José da Silva Dias 53506677934, para prestação de serviço de impressão de Provas do CNCA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.042 3.3.90.39.00 FR-104 Cód. REDUZIDO 6264

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Vera Lucia de Oliveira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 21/2025.

Jacarezinho/PR, 04 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 181/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso II.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: R.E. AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa R.E. AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, para o fornecimento de copos personalizados para dia de páscoa, que serão distribuídos aos alunos das EMEF'S e EMEF'S da rede municipal de ensino.

ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.042 3.3.90.32.00 FR-3104 Cód. REDUZIDO 6232.

VALOR TOTAL: R\$ 15.521,00 (quinze mil quinhentos e vinte e um reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Sílvia Helena Rocha Garbelini.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 23/2025.

Jacarezinho/PR, 07 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 41/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2025

PROCESSO: 2.028/2025

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue atuando na defesa e no atendimento dos direitos da infância, precipuamente no que tange ao amparo e proteção das crianças necessitadas ou em situação de risco social ou pessoal, de ambos os sexos, compreendidos até a faixa etária de 12 (doze) anos incompletos, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto e de abrigo, em consonância com o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

VALOR: R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I; da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 10371 de 21 de janeiro de 2025; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 08 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 214/2025, Chamamento Público 01/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ R\$ 4.626.198,55 (quatro milhões, seiscentos, vinte e seis mil, cento, noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para a contratação das empresas, inscrita no C. S. CARFI & CIA LTDA CNPJ: 14.339.976/0001-06, L NOGARI SERVIÇOS CNPJ: 57.728.030/0001-36, R.G. DE. S. MELO & CIA LTDA ME CNPJ 08.821.785/0001-75, WL SERVICE AR-CONDICIONADO E ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA CNPJ: 53.157.333/0001-95, A A LEVATTI COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ: 40.688.74010001-87, AUTO ELÉTRICA BATISTA LTDA – ME CNPJ.: 86.882.792/0001-90, CARLOS HENRIQUE DIAS LTDA CNPJ: 44.094.701/0001-02, FLAVIO LUIZ DE SOUZA – ME CNPJ: 04.213.949/0001-20, 55.487.465 LEONARDO MENDES DIAS CNPJ: 55.487.465/0001-00, MOREIRA E DIAS LTDA CNPJ: 42.964.258/0001-58, 54.022.022 FABIANO BORALI CNPJ: 54.022.022/0001-81, CASA DAS ENGRENAGENS OURINHENSE LTDA CNPJ: 08.059.717/0001-10, CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVICOS CNPJ: 29.061.414/0001-02, CASA DAS LONAS FREIOS EMBREAGENS OURS LTDA CNPJ: 05.054.543/0001-05, JACARE LUB LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 55.822.122/0001-55, COELHO & PRADO LTDA ME CNPJ: 07.614.071/0001-23, GERALDO DOS REIS QUEIROZ LTDA CNPJ: 00.988.011/0001-21, M.C.K. TRANSPORTADORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 10.223.494/0001-27, MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA - EPP CNPJ: 00.076.324/0001-03, 52.024.252 OTAVIO FERREIRA DUARTE CNPJ: 52.024.252/0001-54, PAULO DOS SANTOS PNEUS CNPJ: 10.701.580/0001-06, R. M. A. JULIANO COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 27.829.003/0001-99, 11.625.542 ROBSON VILAS BOAS DE SOUZA MEI CNPJ: 11.625.542/0001-76, TRATORAUTO OURINHOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ: 48.353.312/0001-05, AUTO MOLAS E PEÇAS SAO GERALDO LTDA CNPJ: 02.394.903/0001-20, MECANICA DIESEL DE VEICULOS LTDA CNPJ: 48.504.000/0001-55, referente a Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de reparos mecânicos em geral, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva, para os veículos pertencentes a frota deste município.

Jacarezinho, 04 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10528/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 22 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos os preços públicos referentes ao uso dos serviços e do maquinário fornecidos pela Administração Municipal na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Ficam isentados do pagamento do preço público para o serviço de caminhões de fossa e água:

I – O solicitante inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
II – O solicitante que reside em local dentro do perímetro urbano que não disponha de saneamento básico, desde que o serviço seja prestado na referida localidade.

Art. 3º. A Secretaria Municipal responsável pelo serviço ou maquinário guardará extrato dos serviços e bens municipais utilizados, que conterá o nome do solicitante, a descrição do serviço ou maquinário utilizado, o local onde foi utilizado, o número de horas e o valor recolhido, de forma a atender os §§ 4º e 5º do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 10.643/2025.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ANEXO I

Maquinários (Valor por hora de uso)

Nº	Descrição	Valor
1	Motoniveladora	R\$ 350,00
2	Retroescavadeira	R\$ 150,00
3	Pá carregadeira	R\$ 150,00

Maquinários (Valor por dia de uso)

Nº	Descrição	Valor
4	Vibroacabadora de Asfalto	R\$ 2.500,00

Caminhões (Valor por Viagem/Serviço)

Nº	Descrição	Valor
5	Caminhão basculante	R\$ 100,00
6	Caminhão de terra	R\$ 150,00 limitado a 10 cargas ao ano por solicitante
7	Caminhão de água	R\$ 100,00 limitado a 10 cargas ao ano por solicitante
8	Caminhão fossa	R\$ 100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3145 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no Contrato 190/2022 – Pregão Eletrônico nº 30/2022, firmado com a empresa C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

DADOS DO REEQUILÍBRIO REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL 2025 A JULHO 2025

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. POSTOS	VALOR UNITARIO R\$	VALOR UNITARIO REEQUILIBRADO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR MENSAL REEQUILIBRADO R\$
1	Motorista De Veículos Leves	11	4.856,42	5.133,00	53.420,62	56.463,00
2	Serviços Gerais	56	3.714,55	4.049,68	208.014,80	226.782,08
3	Vigia Diurno	2	4.508,47	4.985,96	9.016,94	9.971,92
4	Eletricista	1	6.168,23	6.504,01	6.168,23	6.504,01
5	Atendente Infantil	33	2.549,01	3.151,63	84.117,33	104.003,79
6	Serviços Gerais - Copeira	6	3.875,77	4.229,69	23.254,62	25.378,14
					VALOR TOTAL	R\$ 135.331,20

DADOS DO REEQUILÍBRIO RETROATIVO AGOSTO 2024 A FEVEREIRO 2025

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR UNITARIO REEQUILIBRADO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR MENSAL REEQUILIBRADO R\$	DIFERENÇA A SER PAGA R\$
1	Motorista De Veículos Leves	11	4.856,42	5.133,00	53.420,62	56.463,00	21.296,66
2	Serviços Gerais	56	3.714,55	4.049,68	208.014,80	226.782,08	18.767,28
3	Vigia Diurno	2	4.508,47	4.985,96	9.016,94	9.971,92	954,98
4	Eletricista	1	6.168,23	6.504,01	6.168,23	6.504,01	2.350,46
5	Atendente Infantil	33	2.549,01	3.151,63	84.117,33	104.003,79	39.772,92
6	Serviços Gerais - Copeira	6	3.875,77	4.229,69	23.254,62	25.378,14	2.123,52
						TOTAL RETROATIVO R\$	85.265,82

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio: de R\$ 85.265,82 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para suprir a diferença de valores após reequilíbrio econômico referente ao período de agosto 2024 a fevereiro de 2025. A partir desta alteração, o valor referente a diferença do seguinte período de abril de 2025 a julho de 2025 passa a ser R\$ 135.331,20 (cento e trinta e cinco mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária:

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3224

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-103 CÓD. REDUZIDO 3225

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 3226

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-107 CÓD. REDUZIDO 3227

0810.1236500092.252 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3228

0810.1236500092.252 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 3229

Jacarezinho, PR, 07 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3145 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 2

Município: JACAREZINHO

Estado do Paraná

Período: 01/01/2024 Até 31/12/2024

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

Nota	Exercício: 2024	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.451.344,31	51.069.763,14
Créditos a Curto Prazo	19.151.356,02	13.296.591,62
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	19.795,82	19.795,82
Total Ativo Circulante	65.622.496,15	64.386.150,58
Ativo Não Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	27.778.718,08	23.739.659,77
Investimentos	7.371,03	5.571,03
Imobilizado	144.611.894,54	119.984.499,40
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	172.397.983,65	143.729.730,20
TOTAL DO ATIVO	238.020.479,80	208.115.880,78
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.560.897,66	1.501.649,16
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	602.664,83	588.515,29
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	570.002,25	480.610,21
Total do Passivo Circulante	2.733.564,74	2.570.774,66
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	18.611.815,30	19.592.075,97
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	8.097.174,55	2.711.237,04
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	2.389,38	2.389,38
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	26.711.379,23	22.305.702,39
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	208.575.535,83	183.239.403,73
(-) Ações / Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	208.575.535,83	183.239.403,73
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	238.020.479,80	208.115.880,78

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 07/Abr/2025, 07h e 15m.

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3145 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Município: JACAREZINHO

Estado do Paraná

Período: 01/01/2024 Até 31/12/2024

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

JACAREZINHO - Estado do Paraná		Exercício: 2024	
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	Nota		
Ativo Financeiro		48.455.192,03	52.193.979,42
Ativo Permanente		189.565.287,77	155.921.901,36
Total do Ativo		238.020.479,80	208.115.880,78
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		10.409.797,67	10.699.089,90
Passivo Permanente		26.711.379,23	22.305.702,39
Total do Passivo		37.121.176,90	33.004.792,29
Saldo Patrimonial (I - II)		200.899.302,90	175.111.088,49

JACAREZINHO - Estado do Paraná		Exercício: 2024	
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/64)		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Nota		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		37.298.917,43	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		37.298.917,43	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		163.674.104,80	114.860.135,92
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		163.674.104,80	114.860.135,92

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 07/Abr/2025, 07h e 15m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3145 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 5/2025
PROCESSO 31/2025

Em cumprimento às disposições estabelecidas nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, e considerando, ainda, as normas insculpidas nos Artigos 12, VI e 17, § 2º da mesma lei, informa-se a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o seguinte objeto:

UASG: 929055 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

OBJETO: A contratação visa a prestação de serviços de confecção de cartão de visitas, pelo critério de menor preço pelo ITEM, nos termos deste respectivo Aviso, e conforme item abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO GLOBAL
1	Cartão Couchê com Gramatura de 300gr, cor 4x0, tamanho 5x9, laminação Brilho, contendo, no mínimo, nome de cada vereador, cargo, foto e informações de contatos pessoais e institucionais, conforme instrução da CONTRATANTE.	Unidade	4000	R\$ 0,19	R\$ 760,00

Preço Máximo: R\$ 760,00, inclusos todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Critério de Julgamento: Menor preço pelo ITEM.

Envio dos Propostas: Das 08h00 do dia 09/04/2025 às 08h00 do dia 11/04/2025.

Fase de Lances: A partir das 08h15 do dia 11/04/2025, com 6h de duração.

Informações Complementares: Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais/76416940000128/2025/112>), também podendo ser solicitado por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail licitacao@jacarezinho.pr.leg.br.

Jacarezinho/PR, 08 de abril de 2025.

Rodolfo Venâncio Da Silva
Agente de Contratações

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 26/05/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DUM9512	276290A010000276	25/03/2025	57380



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3145 – 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10529/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.703,48 (cento e vinte e cinco mil setecentos e três reais quarenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.250	
3.3.90.40.00	4687	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	125.703,48
TOTAL DO CRÉDITO			125.703,48

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.703,48
TOTAL		125.703,48

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3145 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10530/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO INDÚSTRIA TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.2369100262.124	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 090 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	161.000,00
3.3.90.39.00	6249		
TOTAL DO CRÉDITO			161.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - 522	Recuperação Tributária - Compensação INSS	161.000,00
TOTAL		161.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3145 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10531/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1.º Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.887,86 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais oitenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO			
	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	0910	Fundo Municipal de Saúde	
		0910.1030100142.070	
3.3.90.39.00	6298	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3351 – Emenda Parlamentar Individual - Deputado Federal: Nelson Fernando Padovani – Exercícios Anteriores.	13.289,76
3.3.90.39.00	6300	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3354 – Emenda Parlamentar - Comissão da Saúde – Exercícios Anteriores.	42.598,10
TOTAL DO CRÉDITO			55.887,86

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, nas Fontes de Recursos abaixo:

351	Emenda Parlamentar Individual - Deputado Federal: Nelson Fernando Padovani	13.289,76
354	Emenda Parlamentar - Comissão da Saúde	42.598,10
TOTAL		55.887,86

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 10.518 de 01 de abril de 2025.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal